



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas demais alterações, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Acarape/CE, na seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2026

Dotação orçamentaria:

- 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	Organização e Tratamento de Documentos Separação/agrupamento, identificação, descrição, acondicionamento, armazenamento e inserção dos dados no sistema.	Caixa	1.125	250,00	281.250,00
02	Eliminação de Documentos Identificação, conferência, avaliação, indexação das informações nos sistemas/ planilhas e separação dos documentos previamente identificados para eliminação, para consolidação de a CPAD avaliar, com fins à destinação final segura e adequada dos documentos descartados.	Caixa	1.125	250,00	281.250,00



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

03	Digitalização de Documentos e Gestão Separação do acervo, verificação de sujidades, retirada de grampos e clipes, conferência do documento, scanear, indexação no sistema e armazenamento de dados na nuvem/base.	Caixa	900	250,00	225.000,00
Valor global – R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)					

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas demais alterações, **AUTORIZO**, nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o prosseguimento da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025111201, gerenciado pela Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Acarape/CE, 14 de maio de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 2026.05.14.01

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1212.11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2025120401

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2026.05.14.01 vem emitir a presente Declaração de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, em favor do fornecedor: G & T Controller Ltda – CNPJ nº 10.548.533/0001-66

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	Organização e Tratamento de Documentos Separação/agrupamento, identificação, descrição, acondicionamento, armazenamento e inserção dos dados no sistema.	Caixa	1.125	250,00	281.250,00
02	Eliminação de Documentos Identificação, conferência, avaliação, indexação das informações nos sistemas/ planilhas e separação dos documentos previamente identificados para eliminação, para consolidação de a CPAD avaliar, com fins à destinação final segura e adequada dos documentos descartados.	Caixa	1.125	250,00	281.250,00
03	Digitalização de Documentos e Gestão Separação do acervo, verificação de sujidades, retirada de grampos e cliques, conferência do documento, scanear, indexação no sistema e armazenamento de dados na nuvem/base.	Caixa	900	250,00	225.000,00
Valor global – R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)					

PRAZO: Até 12 (doze) meses e demais condições de contrato, conforme constantes na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório, acima citado, sendo de inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, o parecer jurídico, seguido da



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

devida adjudicação/homologação.

Acarape/CE, 14 de maio de 2026

José CLAUDIO DE LIMA

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.05.14.01

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1212.11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2025120401

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Câmara Municipal de Acarape/CE.

A Câmara Municipal de Acarape/CE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2026.05.14.01, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** a declaração de Adesão, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 2025111201 (Câmara Municipal de Pacatuba/CE), tendo como objetivo a contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.

Fornecedor: G & T Controller Ltda – CNPJ nº 10.548.533/0001-66

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	Organização e Tratamento de Documentos Separação/agrupamento, identificação, descrição, acondicionamento, armazenamento e inserção dos dados no sistema.	Caixa	1.125	250,00	281.250,00
02	Eliminação de Documentos Identificação, conferência, avaliação, indexação das informações nos sistemas/ planilhas e separação dos documentos previamente identificados para eliminação, para consolidação de a CPAD avaliar, com fins à destinação final segura e adequada dos documentos descartados.	Caixa	1.125	250,00	281.250,00
03	Digitalização de Documentos e Gestão Separação do acervo, verificação de sujidades, retirada de grampos e cliques, conferência do documento, scanear, indexação no sistema e armazenamento de dados na nuvem/base.	Caixa	900	250,00	225.000,00
Valor global – R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)					



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

PRAZO: O contrato decorrente do presente processo de adesão vigorará até 12 (doze) meses, demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preço e do Processo administrativo acima citado.

Acarape/CE, 14 de maio de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, em cumprimento à adjudicação/homologação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.05.14.01 a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Acarape/CE. **Favorecido:** G & T Controller Ltda – CNPJ nº 10.548.533/0001-66; Valor: R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentaria: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Vigência da contratação: Até 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Adesão.

Acarape/CE, 14 de maio de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal